

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: REGULAMENTA FERIADO E DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a data do feriado nacional do Corpus Christi, que ocorrerá dia 08 de junho de 2023, quinta-feira, em todo território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, em especial na sexta-feira;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal regulamentar os atos administrativo de ponto facultativo e feriados,

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado, **FERIADO MUNICIPAL** no dia 08 (oito) de junho (quinta-feira) em virtude do feriado de Corpus Christi e **PONTO FACULTATIVO** no dia 09 (nove) de junho de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º. Durante o ponto facultativo previsto no artigo 1º estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Antonina do Norte - CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE
GABINETE DO PREFEITO

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 05 de junho de 2023.



ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**